



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 43/2017**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 43, de 08/12/2017 - Publicado no DOU em 11/12/2017

| UNIDADE ACADÊMICA | MATÉRIAS/DISCIPLINAS | NOME CANDIDATO | DO | NOTA FINAL | FI | CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-------------------------------------|---|----------------------|----|------------|----|----------------------------------|
| EQA - Escola de Química e Alimentos | Biotecnologia Ambiental; Biotecnologia Fotossintética. (23116.008908/2017-16) | LARINE KUPSKI | | 9,56 | | 1º |
| | | THAISA DUARTE SANTOS | | 7,47 | | 2º |

LUCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154049

Número do Contrato: 11/2017.
Nº Processo: 23112003676201669.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08215593000115. Contratado : ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE -RESGATE E EMERGENCIAS M. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 11/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/02/2018 a 10/02/2019. Valor Total: R\$23.799,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800156. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 16/02/2018) 154049-15266-2018NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 154049

Número do Contrato: 101/2012.
Nº Processo: 23112002067201269.
PREGÃO SISPP Nº 173/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 11917008000133. Contratado : RENOVAR SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2012, e a garantia do direito de repactuação de preços. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2018 a 18/07/2018. Valor Total: R\$77.410,76. Fonte: 8100000000 - 2018NE800096. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 16/02/2018) 154049-15266-2017NE800121

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAIS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
PRORROGAÇÕES DAS VALIDADES DE PROCESSOS
SELETIVOS**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, resolve:

Nº 31 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 27/03/2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, Área: Gerência da Produção; Subárea: Sistemas de Informações; realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia. (Processo nº 23112.000486/2017-71).

Nº 32 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 27/03/2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, Área: Gestão da Qualidade; Subárea: Sistemas de Gestão da Qualidade; realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia. (Processo nº 23112.000435/2017-49).

Nº 33 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 13/03/2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, Área: Antropologia; Subárea: Antropologia Contemporânea; realizado pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas. (Processo nº 23112.000379/2017-42).

RAFAEL PORTO SANTI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EDITAL DE ABERTURA - CPD Nº 5,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, na área de Química Fisiológica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Ciências - Área de Concentração Bioquímica ou Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Bioquímica ou Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Química Biológica.

1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro Oeste Dona Lindu.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 19 de fevereiro a 21 de março de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES), Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bloco D, 2º andar, Gabinete 05, Bairro Chanadour, Divinópolis, MG, CEP 35.501-296, de 9h às 11h e 14h às 16h. Tel.: (37) 3690-4500.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 21 de março de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 21 de fevereiro de 2018.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 22 de fevereiro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por titulação de Doutorado |
|-------------------|--------------------|-------------------------|--|
| Adjunto A/Nível I | Dedicção Exclusiva | 4.446,51 | 5.123,90 |

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 09 de abril de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Desordens do equilíbrio ácido-base;

6.2 Estrutura e função de hemoglobina, transporte gasoso e cristalografia de proteína;

6.3 Metabolismo de ferro e bioquímica dos eritrócitos;

6.4 Metabolismo de carboidratos;

6.5 Inibição enzimática e aplicações farmacológicas;

6.6 Metabolômica;

6.7 Sinalização celular e eixo hipotálamico-hipofisário;

6.8 Função hepática e o metabolismo do etanol;

6.9 Lipoproteínas e transporte de lipídios no organismo;

6.10 Integração metabólica no diabetes mellitus e obesidade.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2018.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 52/2017**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 052/2017, na área de FARMACOTÉCNICA, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu (CCO), Edital publicado no DOU do dia 31/10/2017 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: RENÉ OLIVEIRA DO COUTO; 2º LUGAR: ANDRÉ LUÍS MORAIS RUELA

GEUNICE TINÔCO SCOLA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018 - UASG
154050**

Número do Contrato: 80/2014.
Nº Processo: 23113019170201319.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES-LTDA. Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/02/2018 a 05/03/2018. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 16/02/2018) 154050-15267-2017NE800044